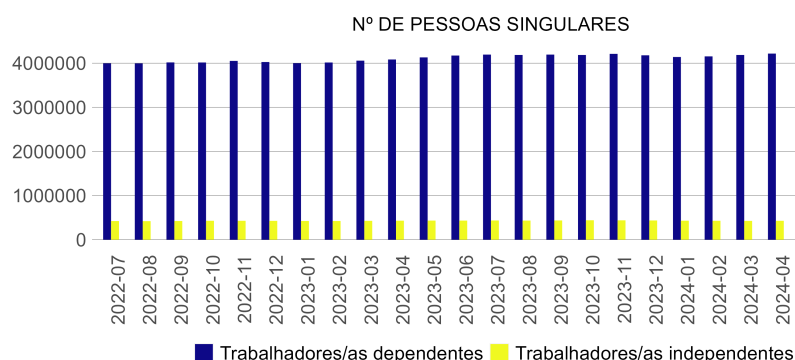


Agosto de 2024

A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

Contribuições e Remunerações Declaradas (até julho de 2024)



O número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 289 995, em julho de 2024 (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em comparação com os dados atualizados do mês anterior houve um acréscimo mensal de 3 838 pessoas com contribuições por trabalho dependente (0,1%) e

em termos homólogos registou-se um aumento de 2,3% (mais 97 170 pessoas). No caso das contribuições por trabalho independente, o número foi de 372 888 (trata-se de um número provisório e sujeito a atualizações, tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as).

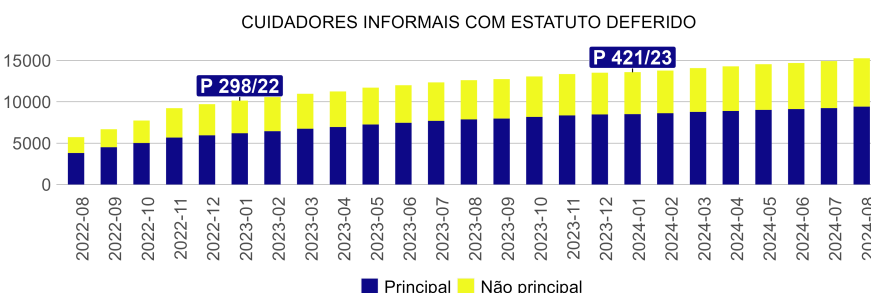
O valor médio mensal das remunerações totais que foram declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 610,18 euros. Na variação mensal houve uma diminuição de 11,4% e, em comparação com o período homólogo, verificou-se um crescimento de 5,2%. Quanto à sua componente base, por vínculos, observou-se um aumento face ao mês anterior de 0,2% e, em termos homólogos, um aumento de 6,7%.

Estatuto do Cuidador Informal

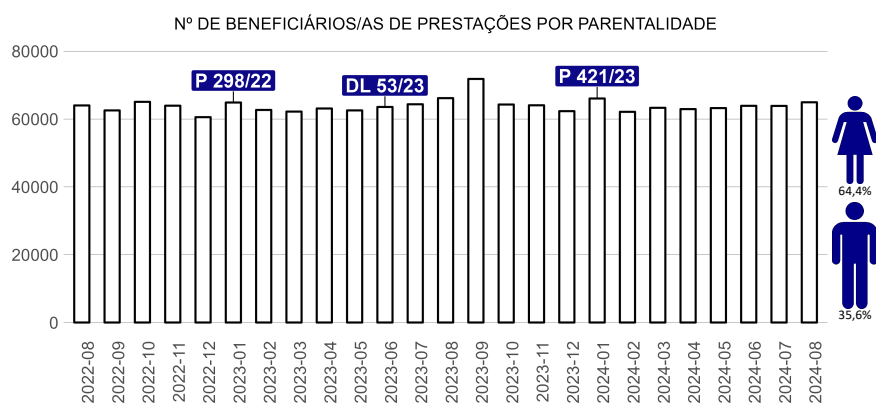
Em agosto de 2024, o número de pessoas com ECI principal e não principal foi de 9 420 e 5 843, respetivamente. Na variação face ao mês anterior registou-se um acréscimo de 179 pessoas com ECI principal (1,9%) e face ao período homólogo, o aumento foi de 1 548 pessoas (19,7%).

O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal processados situou-se em 5 401, em agosto de 2024. Na variação face ao mês passado houve uma redução de 34 subsídios (-0,6%) e em termos homólogos registou-se um crescimento de 831 (18,2%).

O valor médio de subsídio processado por beneficiário/a foi de 351,94 euros, tendo havido um crescimento 27,53 euros (8,5%) face ao mês homólogo.



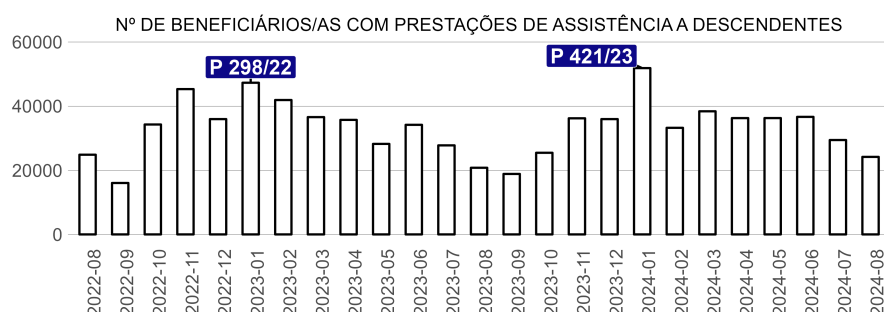
Parentalidade



O número de beneficiários/as com prestações por parentalidade foi de 64 955, em agosto de 2024. Na variação face ao mês anterior, verificou-se um aumento de 1,7%, o que corresponde a mais 1 071 beneficiários/as de prestações por parentalidade. Em relação ao período homólogo, registou-se um decréscimo de 1 220 beneficiários/as (-1,8%).

Em agosto de 2024, o subsídio parental inicial foi processado a 36 902 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães (64,4%), tendo o número de beneficiárias sido de 23 761. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 157 subsídios processados (0,7%); em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 3,0% (menos 745 subsídios). O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 141, o que corresponde a 35,6% do total de beneficiários/as. Face ao mês anterior, registou-se um crescimento de 3,9% (mais 499 beneficiários/as) e, em termos homólogos, houve uma diminuição de 1,2% (menos 163 beneficiários/as).

Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as com prestações de assistência a descendentes foi de 24 173, em agosto de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, registou-se um decréscimo de 5 256 beneficiários/as (-17,9%). Em relação ao período homólogo, verificou-se um crescimento de 16,3%, o que representa um aumento de 3 391 beneficiários/as.

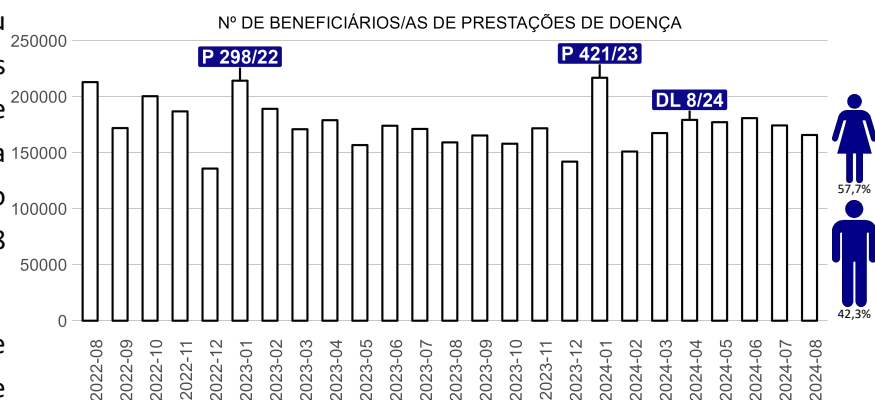
Doença

O conjunto de prestações de doença abrangeu 165 834 pessoas, em agosto de 2024. Em termos mensais, este número teve um decréscimo de 8 529 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 4,9%. Na variação face ao período homólogo, registou-se um aumento de 6 608 beneficiárias/os (4,2%).

No caso do subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 153 626, em agosto de 2024. Em termos mensais, ocorreu um decréscimo de 8 610 subsídios processados desta prestação (-5,3%) e em termos homólogos observou-se um crescimento de 6 880 subsídios processados (4,7%).

A percentagem de beneficiários/as do subsídio de doença dividiu-se da seguinte forma pelos grupos etários: com 29 ou menos anos (11,6%), dos 30 a 39 anos (17,8%), dos 40 a 49 anos (24,7%), dos 50 a 59 anos (29,6%), e com 60 ou mais anos (16,4%).

O subsídio de doença abrangeu 65 022 pessoas do sexo masculino (42,3% do total) e 88 604 do sexo feminino (57,7% do total).



Desemprego

As várias prestações de desemprego abrangeram 185 686 beneficiários/as, em agosto de 2024. Na variação face ao mês anterior houve um crescimento de 5,0% (mais 8 790 beneficiários/as) e, em relação ao período homólogo, verificou-se um aumento de 10,7% (mais 18 002 beneficiários/as).

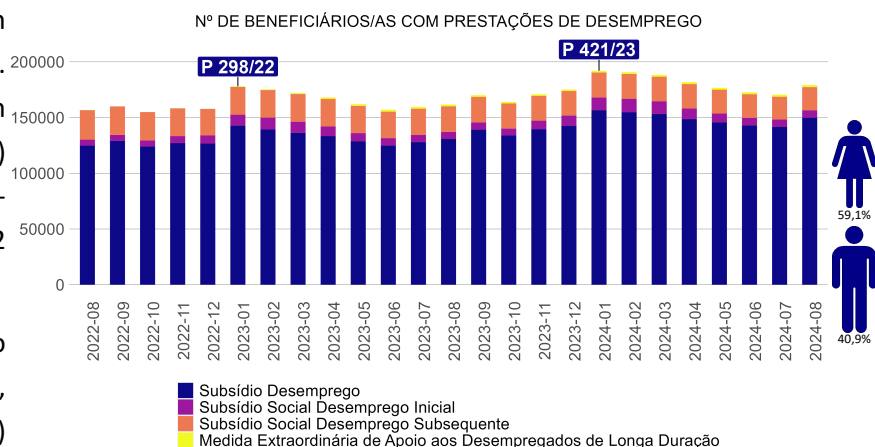
As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 109 656 beneficiárias (59,1%) e a 76 030 beneficiários (40,9%). Na variação

mensal, as prestações de desemprego tiveram um crescimento de 4,3% no caso dos homens, e um aumento de 5,4% no caso das mulheres. Em termos homólogos, registou-se um crescimento de 11,1% e um crescimento de 10,5%, respetivamente.

Analisando os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários/as foi de 149 809. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um crescimento de 8 092 beneficiárias/os (5,7%) e, face ao mês homólogo, houve um aumento de 18 997 subsídios processados (14,5%). O valor médio mensal do subsídio de desemprego em agosto foi de 660,10 euros, correspondendo a uma variação homóloga de 5,0%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi processada a 6 701 beneficiários/as. Face ao mês anterior, verificou-se um crescimento de 3,6% e, na variação com o período homólogo, houve um acréscimo de 404 subsídios (6,4%).

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 20 786 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve um aumento de 1,2% (mais 244 beneficiários/as) e, na comparação homóloga, a redução foi de 2 210 beneficiários/as (-9,6%).

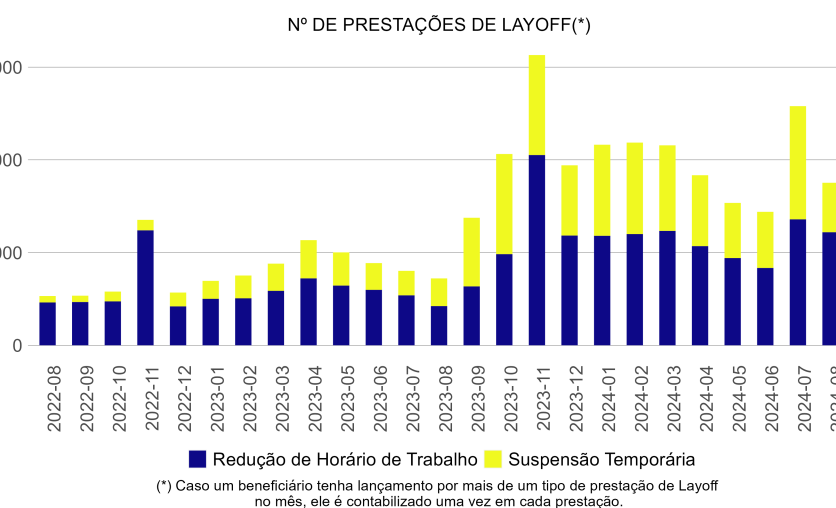


Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em agosto de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho) foi de 8 763. Em comparação com o mês anterior, houve um decréscimo de 4 132 prestações de *layoff* (-32,0%) e na comparação com o período homólogo, houve um aumento de 5 157 prestações processadas (143,0%).

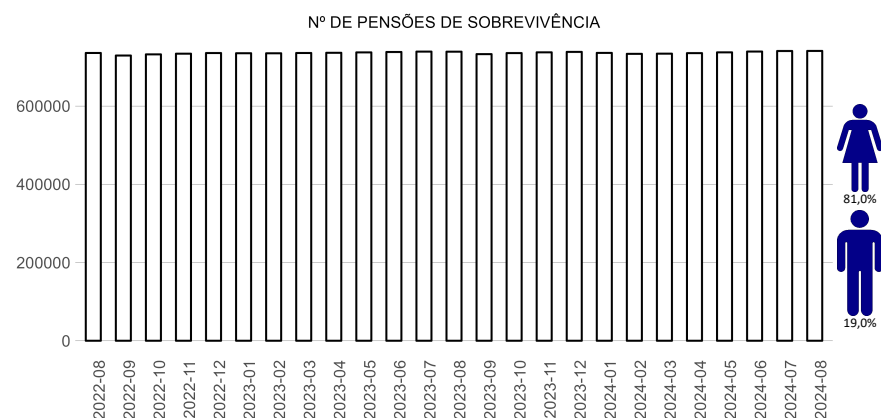
O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 6 096 pessoas. Este valor corresponde a uma diminuição de 695 prestações processadas (-10,2%) face ao mês anterior e um aumento de 3 983 prestações processadas (188,5%) face ao período homólogo. No caso do regime por suspensão temporária, o número de prestações foi de 2 667, tendo ocorrido um decréscimo de 3 437 processamentos (-56,3%) em termos mensais e um acréscimo de 1 174 processamentos (78,6%) em termos homólogos.

Estas prestações foram processadas a 424 entidades empregadoras, mais 27 do que no mês anterior e mais 151 do que no período homólogo.



O número de pensões de velhice processadas, no âmbito dos vários regimes de segurança social (Geral, Não Contributivo e Equiparado, e Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas), foi de 2 135 514, em agosto de 2024. Em relação ao mês anterior, registou-se um aumento de 4 346 (0,2%) pensões processadas e, em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 1,5% (mais 31 598 pensões).

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,9%, com 1 130 019 pensões, e a homens 47,1%, com 1 005 495 pensões.

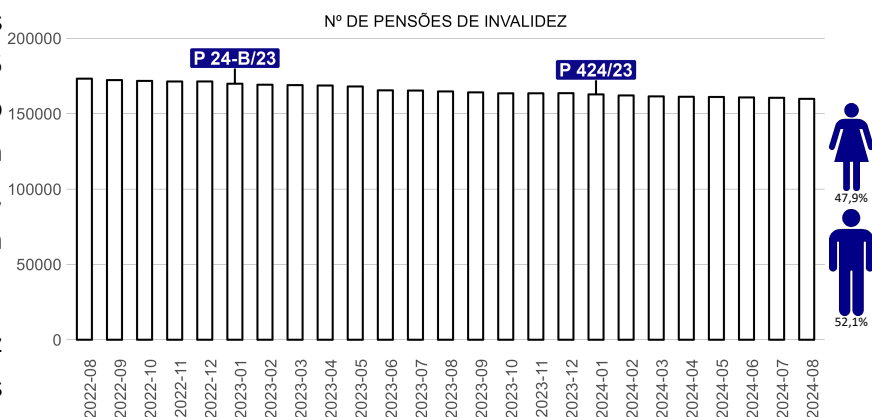


Em agosto de 2024, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 740 878. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 170 pensões processadas e, em relação ao período homólogo, registou-se um crescimento de 1 898 pensões processadas (0,3%).

A maioria das pensões de sobrevivência são tituladas por mulheres (599 930 pensões), o que representa 81,0% do total de pensionistas desta eventualidade.

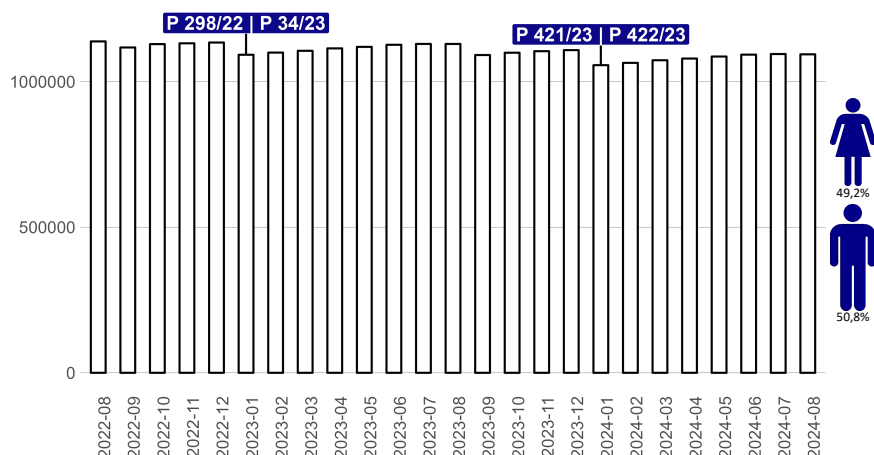
O número de pensões de invalidez dos vários regimes de segurança social foi de 159 875 pessoas, em agosto de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, observou-se um decréscimo de 701 pensões processadas (-0,4%) e, em relação ao período homólogo, verificou-se uma redução de 3,0% (menos 4 923 pensões).

No número total de pensões de invalidez processadas, a proporção dos homens correspondia a 52,1% e as mulheres 47,9%.



Prestações Familiares

Nº DE TITULARES DE ABONO DE FAMÍLIA



O número de titulares de abono de família para crianças e jovens foi de 1 093 608 titulares, em agosto de 2024. Na comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 1 032 titulares (-0,1%) e, em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 35 630 crianças e jovens com abono de família (-3,2%).

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 537 961 titulares (49,2%) e o sexo masculino representava 555 647 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 104,58 euros por titular, o que representa uma diminuição homóloga de -14,2%.

O número de titulares com bonificação por deficiência foi de 77 427 pessoas, em agosto de 2024. A variação percentual mensal foi de -1,1% (menos 886 titulares) e a variação percentual homóloga foi de -8,8% (menos 7 448 titulares).

O subsídio por assistência de terceira pessoa foi processado a 12 438 beneficiários/as. Em relação ao mês anterior, houve uma diminuição de 0,2% (menos 31 beneficiários/as) e, em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 3,8% (menos 496 beneficiários/as).

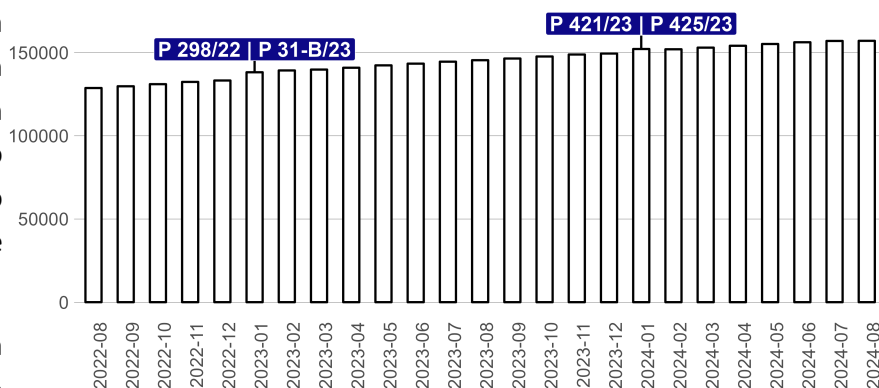
O subsídio por educação especial foi processado a 8 813 beneficiários/as.

Prestação Social para a Inclusão

Em agosto de 2024, a prestação social para a inclusão abrangeu 157 102 beneficiários/as. Na variação face ao mês anterior, registou-se um acréscimo de 80 beneficiários/as (0,1%). Em comparação com o período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 8,0%, o que corresponde a um aumento de 11 652 beneficiários/os.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 375,26 euros por beneficiário/a, o que representa em termos homólogos um aumento de 9,8%.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO



Rendimento Social de Inserção

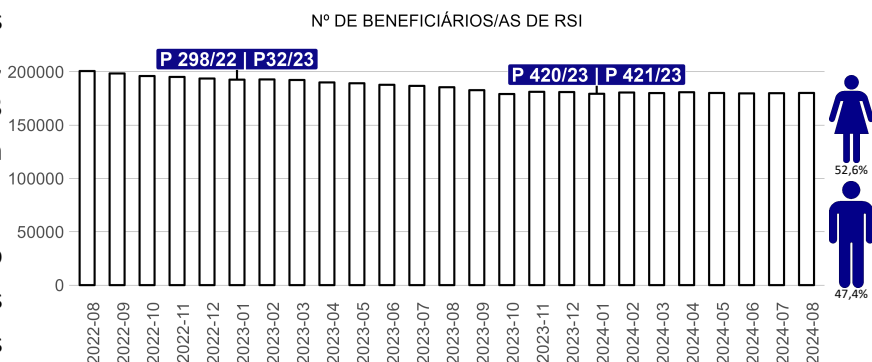
Em agosto de 2024, o número de beneficiários/as de RSI foi de 180 099. Em termos mensais, registou-se um crescimento de 0,1% (mais 223 beneficiários/as) e, na variação homóloga, uma redução de 2,9% (menos 5362 beneficiários/as).

Na distribuição por grupos etários, a população beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 32,4%, dos 18 aos 29 anos correspondia a 13,4%, dos 30 aos 39 anos era 11,1%, dos 40 aos 49 anos equivalia a 12,6% e as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,5%.

O sexo feminino representava 52,6% dos beneficiários/as de RSI e o sexo masculino os restantes 47,4%.

O número de famílias beneficiárias de RSI foi de 88 159, em agosto de 2024. Face aos números do mês anterior, houve um decréscimo de 224 famílias (-0,3%) e, em termos homólogos, a diminuição foi de 3 523 famílias (-3,8%).

O valor da prestação média mensal de RSI foi de 153,40 euros por beneficiário/a, o que representa um aumento de 14,8% face ao mês homólogo, e de 323,38 euros por família, o que representa um aumento de 13,5% face ao mês homólogo.

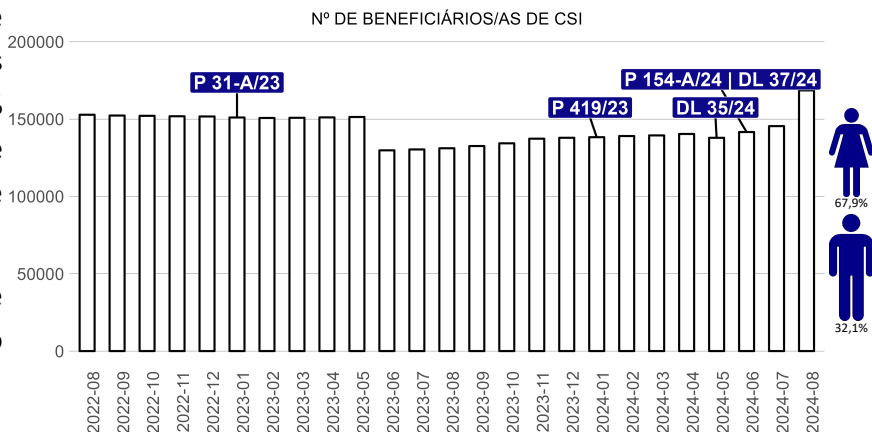


Complemento Solidário para Idosos

O número de beneficiários/as de CSI foi de 168 583, em agosto de 2024. Em relação ao mês anterior, verificou-se um crescimento de 15,9% (mais 23 104 beneficiárias/os) e, na variação face ao período homólogo, registou-se um aumento de 37 423 titulares (28,5%).

O número de mulheres beneficiárias de CSI foi de 114 468, o que corresponde a 67,9% do total do universo de titulares.

O valor médio da prestação foi de 217,16 euros, em agosto de 2024, o que representa um aumento de 40,5% face ao período homólogo.



NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 20 de setembro de 2024